

CNPJ 09010415001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Goiás nº. 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 468-1142

E-mail: sauderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº67 de JULHO DE 2015.

Institui a Comissão Municipal de combate e erradicação do trabalho infantil e

estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Bom no uso da competência que lhe confere a lei orgânica

do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de combate e erradicação do trabalho

infantil, de natureza tripartite, reunindo representação das entidades legalmente

constituída no município, poder público municipal e técnico do CEREST Macronorte II

(Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), com a finalidade de formalizar a

Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil, priorizar as metas pactuadas no

VIGIASUS (Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde), acompanhar e avaliar

os resultados das ações propostas da política de saúde do trabalhador relacionada ao

trabalho infantil no município, propondo as medidas que julgar necessárias para o

desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.

Art. 2º A Comissão Municipal de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil, será

composta de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 18 (dezoito) membros, devendo contar

com representação das esferas tripartite.

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelas respectivas

organizações, dentre as mais representativas, de comum acordo.

§ 2º Ao Governo Estadual, caberá o subsídio técnico e monitoramento das ações

programadas.

§ 3º O mandato de cada representante é de até 2 anos, permitida uma recondução,

observado o parágrafo 1º deste artigo.

§ 4º A eleição do Presidente da Comissão ocorrerá por maioria simples de votos dos

seus integrantes;

§ 2º O mandato do Presidente terá duração de 24 (vinte quatro) meses, podendo ser

reconduzido para o período consecutivo.

Art. 3º A Secretaria Executiva da Rede, será exercida pelo órgão da prefeitura

responsável pela operacionalização das atividades inerentes a Rede de Combate e

Erradicação do Trabalho Infantil, na localidade, a ela cabendo a realização das tarefas

técnicas e administrativas.

Parágrafo único. O apoio e o suporte administrativos necessários para a organização,

estrutura e funcionamento da Rede, ficarão a cargo do governo municipal.

Art. 4º Pelas atividades exercidas na Rede, os seus membros, titulares e suplentes não

receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 23 de Julho de 2015.

Prefeito Municipal

REDE DE COMBATE E ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

CADASTRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE : **RIO BOM**

1- ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIO BOM		
Endereço: Avenida Goiás 215		
Telefone de contato (43)96143761		
MEMBROS DA COMISSÃO		
Titular	Suplente	
Nelson Eloy da Silva	Vanderlei Oliveira Pinto	
Telefone de contato:	Telefone de contato:	
(43)96143761	(43)96687236	
Email:	Email:	
nelsoneloy@gmail.com	nelsoneloy@gmail.com	

2 - ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO		
CONSELHO TUTELAR DE RIO BOM		
Endereço:Rua Airton Sena da Silva		
Telefone de contato:(43)4681124		
MEMBROS DA COMISSÃO		
Titular	Suplente	
Amarildo Pinto de Andrade	Ângela Vogt da Cruz	
Telefone de contato:	Telefone de contato:	
(43)99264143	(43)99760060	
Email:	Email:	
amarildoandrade@hotmail.com	angelavogtmaria@hotmail.com	

3 -ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM		
Endereço:Avenida Curitiba 65		
Telefone de contato:(43)34681123		
MEMBROS DA COMISSÃO		
Titular	Suplente	
Bruno dos Santos Maia	Deisy Hellen Norbiato	
Telefone de contato:	Telefone de contato:	
(43)34681123/99830692	(43)34681123/99238295	
Email:	Email:	
educação@riobom.pr.gov.br	educação@riobom.pr.gov.br	

4 -ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO		
ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO BOM		
Endereço:Rua Airton Sena da Silva		
Telefone de contato:(43)34681124		
MEMBROS DA COMISSÃO		
Titular	Suplente	
Maria Aparecida Novaes dos Santos	Eurides Augusta Bueno	
Telefone de contato:	Telefone de contato:	
(43)34681124/99155994	(43)34681124/99009515	
Email:	Email:	
maria_prefeitura@hotmail.com	social-pmrb1124@hotmail.com	

5 -ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO		
SECRETARIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE RIO BOM		
Endereço:avenida Curitiba 65		
Telefone de Contato:(43)34681123		
MEMBROS DA COMISSÃO		
Titular:	Suplente:	
Jose Carlos de Paula	Andre Vital dos Santos da Silva	
Telefone de contato:	Telefone de contato:	
(43)34681123/99576631	(43)34681123/99760060	
Email:	Email:	
josecarlospmrb@hotmail.com	andre01vital@hotmail.com	

6 - ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO		
SINDICATO DOS TRABALHADORES RIO BOM		
Endereço:Rua Espírito Santo		
Telefone de contato (43)34681134 MEMBROS DA COMISSÃO		
Titular	Suplente	
Olivio Nunes de Andrade		
Telefone de contato:	Telefone de contato:	
(43)34681134	(43)34681134	
Email:	Email:	
str.riobom@yahoo.com.br	str.riobom@yahoo.com.br	